



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

Requerimento nº 186//2021

Na forma regimental requerimento a Vossa Excelência, que depois de ouvido em plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Deibson Pereira Freitas, no sentido que seja feito a pavimentação asfáltica da Avenida Zezinho do Padre, e que seja retirado o canteiro central da referida Avenida


### Justificativa

É uma solicitação dos moradores da Avenida Zezinho do Padre, pois o canteiro deixa a via pública estreita dificultando fluxo do trânsito, e a solicitação asfáltica, pois a cobertura do bloco está cedendo.

Segue em anexo os requerimentos 032/2018 e o 06/2019.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Trizidela do vale/Ma, Plenário José Rodrigues Mendonça, em 06 de setembro de 2021

Atenciosamente,

  
Edinalva Pedro Lima  
Vereadora

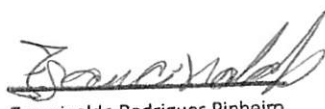
  
Hamilton Assis Leite  
-Vereador-

  
**APROVADO**  
EM 08/09/21  
CMT VALE

  
Manoel Belmiro de Sousa Neto  
Vereador

  
Maria Lucia Costa Nogueira  
Vereadora

  
Francisco de Assis Ferreira Pinto  
Vereador

  
Francinaldo Rodrigues Pinheiro  
Vereador

  
Emileny Oliveira  
Vereadora

**APROVADO**  
EM / /  
CMT VALE



ESTADO DO MARANHÃO  
 CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
 CNPJ: 01.612.329/0001-76  
 AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO  
 TRIZIDELA DO VALE - MA

**REQUERIMENTO 32/2018**

Ao Prefeito Municipal de Trizidela do Vale/MA  
 Exmo. Sr. Charles Frederick Maia Fernandes

Na forma Regimental requero a Vossa Excelência, que depois de ouvido em Plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, no sentido que seja retirado o canteiro da Avenida Zezinho do Padre, bem como seja realizado a cobertura com asfaltamento das vias públicas da localidade e do Loteamento Pedra Grande.

**JUSTIFICATIVA**

Ocorre que a Avenida Zezinho do Padre apresenta em sua composição canteiro central que acaba por deixar as vias públicas estreitas, dificultando o fluxo do trânsito, ressaltando que a cobertura de bloco da localidade está cedendo.

Tem, portanto, o interesse de tornar fluído o trânsito e tráfego de pessoas na Avenida, com a retirada do canteiro que divide as vias, bem como melhorar a estrutura das ruas com o recebimento de asfalto na localidade já citada e no setor próximo. Região que também abrange o Loteamento Pedra Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – Ma, Plenário  
 Vereador José Rodrigues Mendonça, 05 de Setembro de 2018.

*Luciane da Silva C. Aguiar*  
 Luciane da Silva C. Aguiar  
 CPF: 827.824.823 - 00  
 Vereadora

*HAMILTON ASSIS LEITE*  
 HAMILTON ASSIS LEITE  
 Vereador

*João Rodrigues Gomes*  
 João Rodrigues Gomes  
 CPF: 235.275.873 - 40  
 Vereador

*Francisco de Sousa Lima*  
 Francisco de Sousa Lima  
 CPF: 001.371.213 - 69  
 Vereador

*José Silva dos Santos*  
 José Silva dos Santos  
 CPF: 270.288.923 - 04  
 Vereador

*Wilson de Sousa*  
 Wilson de Sousa  
 CPF: 776.356.473 - 34  
 Vereador

**APROVADO**  
 EM 05/09/2018  
 CMT VALE



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - N°. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

REQUERIMENTO N° 006/2019


Na forma regimental requieiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido em Plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Charles Frederick Maia Fernandes, no sentido que seja feito a recuperação do trecho que compreende a Avenida Zezinho do Padre, com pavimentação asfáltica, e que seja retirado o canteiro da referida Avenida.

**Justificativa**

É uma solicitação dos moradores da Avenida Zezinho do Padre, pois o canteiro deixa a via pública estreita dificultando o fluxo do transito, a solicitação asfáltica pois a cobertura de bloco está cedendo, segue em anexo o requerimento 32 de 2018.

Sala das Sessões da Câmara de Trizidela do Vale/MA, Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, 13 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

  
Hamilton Assis Leite  
-vereador-

  
**APROVADO**  
EM 13/02/19  
**CMT VALE**